

~~Prefeito Municipal~~
Prefeito Municipal

= Lei Municipal nº 011/78 =
Criando do Executivo.

Súmula - Conceder reajuste por a tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, como se especifica.

O Prefeito Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

= Lei =

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores públicos municipais, constantes da tabela anexa a Lei nº 017/77, em adiantamento a Lei nº 005/76 de 26/05/76, na forma abaixo discriminada:

- I) - 10% (dez por cento) a partir do mês de janeiro corrente ano, de acordo com a tabela em anexo;
- II) - 30% (trinta por cento) acrescido nos 10% (dez por cento), mencionado no inciso I, perfazendo o total de 40% (quarenta por cento), a partir do mês de maio do corrente exercício, de acordo com a tabela em anexo.

Parágrafo único - A tabela em anexo, fará parte integrante desta lei.

Artigo 2º - Excetuam-se desta majoração de vencimentos os dos(as) professores(as), sendo os seus vencimentos regulamentados pelo Decreto Lei Federal nº 66.259 de 25/02/70, cuja majoração é automática.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo a dois (02) de janeiro do corrente ano ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (15-09-78).

~~Levy~~
Levy Rosa dos Santos
Prefeito Municipal

= Tabela Anexa a Lei Municipal nº 011/78 =
A vigorar Retroativamente em 02/01/78.

I - Cargos em Comissão

Cargos	Simbolos
1 - Chefe da Div. de Administração	C.C. - 1
1 - Chefe da Div. da Fazenda	C.C. - 1
1 - Oficial de Gabinete	C.C. - 2
1 - Chefe dos Serv. Urbanos	C.C. - 2
1 - Chefe de Obras e Viação	C.C. - 2
1 - Decretos(a) Mun. de Ed. e Cultura	C.C. - 3

II - Pessoal Permanente

Cargos	Simbolos
1 - Chefe do Serv. Rodoviário	H ao O
1 - Fiscal de Obras Públicas	H ao O
1 - Topógrafo	H ao O
1 - Auxiliar de Administração	B ao I
1 - Zelador do Aeroporto	H ao C
1 - Professores(as) de Ensino Primário	A ao D

III - Pessoal Variável

Funções	Simbolos
1 - Contador	A ao Z
1 - Teseurero	I ao Z

1 - Tributador	I ao Z
1 - Encarregado da seção Pessoal	I ao Z
1 - Encarregada da UMS, ISM e NADF	I ao Z
1 - Coordenados de serv. gerais da Ad. Extrema	I ao Z
1 - Coord. de serv. e Almoço-parifado	H ao O
1 - Encarregado da seção de compras	I ao Z
1 - Assistente da Div. de Administração	O ao Q
1 - Assistente da Div. da Fazenda	O ao Q
1 - Assistente social da saúde	A ao U
1 - Auxiliar de contabilidade	L ao O
1 - Auxiliar de tesouraria	L ao O
8 - Auxiliar(es) de serviços	A ao L
1 - Encarregado da Biblioteca Pública	A ao L
70 - Professores(es) do Ensino Primário	A ao D
2 - Recepcionista(s)	A ao H
1 - Fiscal de Tribas	A ao F
2 - Fiscal(is) geral	L ao O
1 - Encarregado do Serv. Rodoviário	H ao O
1 - Feitor geral	H ao O
3 - Feitor(es) de turma(s)	A ao F
4 - Fiscal(is) de Renda/ICM	A ao L
6 - Motoristas(s)	B ao L
4 - Operador(es) de máquinas/patrolheiros	B ao L
1 - Operador de Pá-carregadeira	B ao L
1 - Tratorista	B ao L
1 - Encanador	B ao J
3 - Pedreiro(s)	B ao J
3 - Carpinteiro(s)	B ao J
1 - Mecânico	B ao L
5 - Zelador(es) do cemitério	A ao F
5 - Zelador(es) de praça	A ao F
1 - Fiscal do Matadouro	A ao F
3 - Guardiões(ões)	A ao F

4 - Boletim(es) de lixo A ao D
 30 - Serventes em geral A ao C

IV - Funções Gratificadas

Bargos/Funções	Símbolos
Chefe da Divisão de Administração	F. G. - 1
Chefe da Divisão da Fazenda	F. G. - 1
Contador	F. G. - 2
Lesoureiro	F. G. - 2
Tributador	F. G. - 2
Encarregado da Seção Pessoal	F. G. - 3
Coord. de Serv. Gerais da Adm. Externa	F. G. - 3
Encarregado da U.M.S. L.S.M. e N.A.D.F	F. G. - 3
Coord. de serv. e Almozarifado	F. G. - 3
Chefe do serv. Rodoviário Municipal	F. G. - 3
Feitos Geral	F. G. - 3
Encarregado do serv. Rod. Municipal	F. G. - 3
Oficial de Gabinete	F. G. - 3
Chefe dos serv. Urbanos	F. G. - 3
Chefe de Obras e Viacões	F. G. - 3
Encarregado da Seção de compras	F. G. - 3
Dirter(a) da Educação e cultura	F. G. - 3

V - Bargos em Comissão

Símbolos	Venc. Mensal
A Partir de	junho/78 - maio/78
C. C. - 1	cr\$ 6.105.00 - cr\$ 7.770.00
C. C. - 2	cr\$ 2.805.00 - cr\$ 3.570.00
C. C. - 3	cr\$ 1.980.00 - cr\$ 2.520.00

VI Pessoal Permanente e Variável

A partir de janeiro/78 - maio/78.

Símbolos	Salário mínimo	Valor Mensal
A	cr \$ 990.00	cr \$ Sal. min.
B	cr \$ 1.155.00	cr \$ 1.470.00
C	cr \$ 1.320.00	cr \$ 1.680.00
D	cr \$ 1.485.00	cr \$ 1.890.00
E	cr \$ 1.650.00	cr \$ 2.100.00
F	cr \$ 1.815.00	cr \$ 2.310.00
G	cr \$ 1.980.00	cr \$ 2.520.00
H	cr \$ 2.145.00	cr \$ 2.730.00
I	cr \$ 2.310.00	cr \$ 2.940.00
J	cr \$ 2.475.00	cr \$ 3.150.00
K	cr \$ 2.640.00	cr \$ 3.360.00
L	cr \$ 2.805.00	cr \$ 3.570.00
M	cr \$ 2.970.00	cr \$ 3.780.00
N	cr \$ 3.135.00	cr \$ 3.990.00
O	cr \$ 3.300.00	cr \$ 4.200.00
P	cr \$ 3.465.00	cr \$ 4.410.00
Q	cr \$ 3.630.00	cr \$ 4.620.00
R	cr \$ 3.795.00	cr \$ 4.830.00
S	cr \$ 3.960.00	cr \$ 5.040.00
T	cr \$ 4.125.00	cr \$ 5.250.00
U	cr \$ 4.290.00	cr \$ 5.460.00
V	cr \$ 4.455.00	cr \$ 5.670.00

VII - Funções Gratificadas

Símbolos	Valor Mensal
A partir de	janeiro/78 - maio/78
F.G. - 1	cr \$ 1.785.00 - cr \$ 1.890.00
F.G. - 2	cr \$ 990.00 - cr \$ 1.260.00

F.G.-3

cr \$ 825,00


- cr \$ 1.050,00

F.G.-4

cr \$ 660,00

- cr \$ 840,00

Prefeitura Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (15-09-78).


Prefeito Municipal